



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### ACTA Nº. 294

Aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal de Olhão, sessão que foi excepcionalmente realizada por videoconferência entre todos os Deputados Municipais e sem assistência do público, com gravação áudio/vídeo integral para publicação no site do Município (com recurso ao programa informático Zoom) de acordo com o disposto no número três do artigo terceiro da Lei número um-A barra dois mil e vinte de dezanove de Março, Assembleia Municipal convocada a sete de Abril de dois mil e vinte nos termos do número um do artigo vigésimo sétimo do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro), em conformidade com o previsto no número dois daquele artigo e nos artigos nono e décimo quarto, número dois, do Regimento da Assembleia Municipal, que reuniu sob a presidência do Senhor Deputado António Henrique Cabrita e secretariada pelo Senhor Deputado Alberto Manuel Dias Mestre como Primeiro Secretário e pela Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, a Senhora Deputada Domitília da Conceição Coutinha Matias, com a Ordem do Dia constante da convocatória e que é a seguinte: -----

**A).- Período de Antes da Ordem do Dia**-----

- Discussão e votação da recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU-Coligação Democrática Unitária “As comemorações do quadragésimo sexto aniversário do vinte e cinco de Abril como uma afirmação colectiva de que as actuais circunstâncias serão ultrapassadas”.-----

**B).- Período da Ordem do Dia**-----

**Ponto Um** - Apreciação e deliberação da proposta número sessenta e sete barra dois mil e vinte da Câmara Municipal das medidas excepcionais e temporárias de resposta municipal à situação epidemiológica provocada pelo Corona Vírus SARS-COV-Dois e da doença COVID-Dezanove – Isenções e diferimento de pagamento de taxas municipais;-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**Ponto Dois** – Apreciação e deliberação da proposta número sessenta e nove barra dois mil e vinte da Câmara Municipal relativa à segunda revisão ao Orçamento e às Opções do Plano;-----

**Ponto Três** - Apreciação e deliberação da proposta número setenta barra dois mil e vinte da Câmara Municipal, relativa aos documentos de prestação de contas do exercício de dois mil e dezanove;-----

Realizada a verificação informática das ligações de videoconferência constatou-se a presença dos Senhores Deputados: -----

- Da bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista (PS):-----

António Henrique Cabrita-----

João Luís Relvas Henrique Charrão-----

Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço-----

João Gabriel Calabreta Martins-----

Hélder Nuno Silva do Carmo-----

Isilda Maria Viegas Silva Moreno-----

Ricardo Manuel Veia Calé-----

Domitília da Conceição Coutinha Matias-----

Alberto Manuel Dias Mestre-----

Rui Augusto Martins Cardoso-----

Tatiana Lourenço Queirós-----

- Da bancada do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP:-----

Maria Margarida Romeira Belchior Viegas -----

Carlos Manuel Neves Parente da Silva-----

Maria Goreti Carmo da Costa-----

Eduardo José Cardoso Cavaco-----

Ana Paula Gonçalves dos Santos-----

Francisco José Moleiro dos Santos-----

- Da bancada do Grupo Municipal da CDU:-----

Florbela Guimarães Silva Gonçalves-----

Cláudia Leirias Correia-----

- Da bancada do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda (BE): -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Mónica Cristina Lopes Neto-----

Marco Aurélio Rojjo Matos-----

- Estiveram também presentes, por inerência das suas funções, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, João Paulo Pereira Evaristo (PS); o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero (PS); o Senhor Vogal da Junta de Freguesia de Quelfes, Bruno Alexandre Martins Alves, em substituição do respectivo Presidente, Miguel Januário Covas Dimas (PS); e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e da Fuseta, Manuel Carlos Teodoro de Sousa (PSD).-----

- Estiveram ainda presentes, nos termos da lei, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina (PS); os Senhores Vereadores Carlos Alberto da Conceição Martins (PS); António Humberto Camacho dos Santos (PS); Elsa Maria Nunes Parreira (PS); e Daniel Nobre Santana (PSD).-----

Registou-se a ausência do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, Miguel Januário Covas Dimas (PS), que por e-mail da tarde de hoje justificou a sua falta por motivos súbitos de índole pessoal, tendo indicado o seu substituto Bruno Alexandre Martins Alves (PS).-----

À hora marcada, o Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão dando as boas vindas aos Senhores Deputados Municipais on line, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e aos Senhores Vereadores presentes.-----

De seguida esclareceu os participantes que excepcionalmente, tendo em conta a situação pandémica verificada, a legislação produzida para procedimentos relativos a reuniões da Assembleias Municipais durante a vigência das medidas excepcionais de prevenção, contenção e mitigação da pandemia e a indispensabilidade e urgência de deliberação sobre os pontos da Ordem do Dia, entendeu dispensar a apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão e realizar esta Assembleia Municipal com a ausência de participação e assistência de munícipes, estando a Sessão a ser gravada integralmente em sistema áudio/vídeo para publicação no site do Município.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Após este esclarecimento o Presidente da Assembleia Municipal deu imediato início aos trabalhos programados com: -----

### **A).- Período Antes da Ordem do Dia**-----

- Discussão e votação da recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Coligação Democrática Unitária “As comemorações do quadragésimo sexto aniversário do vinte e cinco de Abril como uma afirmação colectiva de que as actuais circunstâncias serão ultrapassadas”.-----

Durante a discussão deu entrada na sala de reunião da plataforma Zoom a Senhora Deputada Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço. Posta à votação, foi a recomendação aprovada por unanimidade. -----

Após a aprovação da recomendação constatou-se terem dado entrada na sala de reunião na plataforma Zoom os Senhores Deputados Marco Aurélio Rojo Mattos e João Luís Henrique Relvas Charrão.-----

### **B).- Período da Ordem do Dia**-----

**Ponto Um** - Apreciação e deliberação da proposta número sessenta e sete barra dois mil e vinte da Câmara Municipal das medidas excepcionais e temporárias de resposta municipal à situação epidemiológica provocada pelo Corona Vírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19 – Isenções e diferimento de pagamento de taxas municipais;-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

**Ponto Dois** – Apreciação e deliberação da proposta número sessenta e nove barra dois mil e vinte da Câmara Municipal relativa à segunda revisão ao Orçamento e às Opções do Plano;-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria, com catorze votos a favor (onze votos do Grupo Municipal do PS e três votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes) e com onze abstenções (seis do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP; duas do Grupo Municipal da CDU; duas do Grupo Municipal do BE; e uma do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta).-----



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**Ponto Três** - Apreciação e deliberação da proposta número setenta barra dois mil e vinte da Câmara Municipal, relativa aos documentos de prestação de contas do exercício de dois mil e dezanove;-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria, com catorze votos a favor (onze votos do Grupo Municipal do PS; e três votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes), com dois votos contra (do Grupo Municipal da CDU, que apresenta declaração de voto) e com nove abstenções (seis do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP; duas do Grupo Municipal do BE; e uma do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta).-----

Fica consignado que os trabalhos da presente Assembleia Municipal foram objecto de registo áudio/video integral para publicação no sítio do Município, tendo em conta o número três do artigo terceiro da Lei número um-A, de dezanove de Março.-----

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, ficando todas as propostas, recomendação e declaração de voto apresentada a fazer parte integrante desta acta e arquivadas no dossier do expediente geral da Assembleia Municipal.-----

Olhão, 23 de Abril de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

## **Recomendação sobre**

**“As comemorações do 46º aniversário do 25 de Abril como uma afirmação colectiva de que, as actuais e difíceis circunstâncias, serão ultrapassadas”**

A Revolução do 25 de Abril, por aquilo que representou e representa, constitui a mais notável realização do Povo português na sua história contemporânea. As suas conquistas, valores e projecto têm raízes profundas junto dos trabalhadores e das populações algarvias e projectam-se como elemento de confiança no futuro, ainda para mais, em momentos difíceis e complexos como são os actuais, em virtude das medidas de prevenção e combate ao surto epidémico da Covid-19.

Na actual situação, é por todos reconhecida, a dificuldade de manter e desenvolver as comemorações do 46º aniversário do 25 de Abril, em moldes idênticos aos que foram assumidos ao longo dos últimos 45 anos. Mas dificuldade não representa impossibilidade e, mesmo nas actuais circunstâncias, as instituições democráticas, a começar pelo Poder Local, o Movimento Associativo e Popular, os sindicatos e demais estruturas representativas dos trabalhadores, as forças vivas da sociedade portuguesa, o povo português, deverão encontrar as formas adequadas, de transformar as comemorações do 25 de Abril, também numa afirmação colectiva de que, as actuais e difíceis circunstâncias, serão ultrapassadas.

Assim, os eleitos da CDU, propõem:

1- Que o Município de Olhão se associe ao apelo lançado pela Comissão Organizadora do Desfile do 25 de Abril, designadamente pela Associação 25 de Abril - que todos os anos organiza o desfile comemorativo na Avenida da Liberdade em Lisboa - no sentido de, no próximo dia 25, pelas 15 horas, seja cantado pelas populações a canção "Grândola Vila Morena" e o Hino Nacional, a partir das janelas, varandas, terraços, quintais ou açoteias das suas casas. Uma iniciativa que deverá ser também acompanhada, à mesma hora, pela instalação e projecção sonora destas músicas a partir do edifício dos Paços do Concelho e outros edifícios municipais.

2- Que se realize, de forma adaptada às actuais circunstâncias, o Hastear da Bandeira durante a manhã do dia 25 de Abril. Correspondendo às medidas de prevenção do surto epidémico, esta cerimónia deverá ter a sua participação reduzida ao mínimo possível (cada força política com representação na Assembleia Municipal indicaria um membro para estar presente), com garantia das devidas condições sanitárias e de distanciamento social recomendados. A cerimónia seria transmitida por meios electrónicos para a população

3- Competirá aos órgãos autárquicos, Assembleia Municipal de Olhão e Câmara Municipal de Olhão, desenvolver todas as medidas e esforços no sentido da mais ampla divulgação destas comemorações, designadamente pelos meios electrónicos - página na internet, redes sociais, etc - pelos equipamentos de

publicidade institucional à disposição do Município e junto das diferentes entidades e estruturas associativas do concelho, apelando para que se juntem às comemorações do 46º aniversário do 25 de Abril.

Certos de que não será o surto epidémico que impedirá que se afirmem bem alto os valores da liberdade, da democracia, do progresso, da justiça social, da soberania e da paz que o 25 de Abril representa, recebam os nossos cumprimentos

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Olhão

2 de Abril de 2020

## PROPOSTA N.º 67/2020

### Medidas Excepcionais e Temporárias de Resposta Municipal à Situação Epidemiológica Provocada pelo Coronavírus SARS-CoV-2 e da Doença COVID-19 - Isenções e Diferimento de Pagamentos de Taxas Municipais

Considerando que, na sequência da qualificação pela Organização Mundial de Saúde da emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública, o Presidente da República declarou, no passado dia 18 de Março, o estado de emergência nacional.

Atendendo a que o Decreto-Lei n.º 10-A/2020 - Diário da República n.º 52/2020, 1º Suplemento, Série I de 13 de Março, que estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19 (no seguimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2020, de 13 de Março), implementou medidas restritivas ao exercício de inúmeras atividades económicas e à forma de prestação de trabalho, no sentido de reforçar a capacidade de reação e contenção da propagação da doença através da promoção de medidas que aumentem as possibilidades de distanciamento social e isolamento profilático.

Manifestando a total solidariedade institucional do Município de Olhão na adoção das medidas previstas pela Estado Português, que permitirão a mitigação do contágio e a superação da pandemia, mas que terão inapelavelmente consequências para a vida de todos os cidadãos, particularmente na vida dos Olhanenses, concidadãos que têm demonstrado grande civismo, solidariedade e abnegação perante este momento único na vida da nossa sociedade.



E que compete às diversas entidades públicas municipais ir ao encontro das necessidades dos seus cidadãos, criando ferramentas que permitam aliviar e acudir os mais necessitados, sem esquecer o tecido económico e social que carece igualmente de apoio nestas horas de maior dificuldade.

**1.** Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 25, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal:

**a)** Isentar, imediatamente, o pagamento das taxas de ocupação da via pública e publicidade de estabelecimentos fixados no concelho de Olhão, nos meses de Março, Abril e Maio, procedendo à devolução do correspondente a esse período temporal àqueles que já liquidaram as taxas no seu montante total anual;

**b)** Isentar, imediatamente o pagamento de 50 % das rendas dos espaços concessionados e autorizar, imediatamente, o diferimento, mediante solicitação dos interessados, do pagamento dos restantes 50% das rendas dos espaços concessionados referentes a Março, Abril e Maio, os quais deverão ser pagos a partir do mês de Setembro, em 12 prestações mensais de igual valor sem juros acrescidos;

**c)** Isentar em 50 % o valor a liquidar no 1º semestre de 2020, pelas entidades com contratos de concessão celebrados no âmbito dos Concursos Públicos n.ºs 158/18 para a *"Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para Instalação de Abrigos, Mupis e Postes de Sinalética Direcional Institucional no Concelho de Olhão"* e 159/18 - *"Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para instalação de Suportes Publicitários (outdoors's) no Concelho de Olhão"*.

**2.** Tenho igualmente a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto no art.º 37 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua reação atualizada:

**a)** Recomendar à Ambiolhão, Empresa de Ambiente de Olhão, E.M, S.A., ao abrigo do poder de superintendência disposto nas alíneas a) e d) do n.º 1 do art.º 32 do Estatuto da Empresa Municipal, que autorize, imediatamente, o diferimento, mediante solicitação dos interessados, do pagamento das tarifas da água, saneamento e resíduos urbanos relativas aos meses de Março, Abril e Maio, as quais deverão ser pagas a partir do mês de Setembro, em 12 prestações mensais de igual valor sem juros acrescidos.

**b)** Recomendar à Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão E.M., ao abrigo do poder de superintendência disposto nas alíneas a) e d) do n.º 1 do art.º 32 do Estatuto da Empresa Municipal, que autorize, imediatamente, o diferimento, mediante solicitação dos interessados, do pagamento das rendas da habitação social relativas aos meses de Março, Abril e Maio, as quais deverão ser pagas a partir do mês de Setembro, em 12 prestações mensais de igual valor sem juros acrescidos.

**c)** Recomendar à Mercados de Olhão, E.M., ao abrigo do poder de superintendência disposto nas alíneas a) e d) do n.º 1 do art.º 32 do Estatuto da Empresa Municipal, que isente, imediatamente, o pagamento das taxas de ocupação da via pública e publicidade referentes aos meses de Março, Abril e Maio; que isente, imediatamente o pagamento de 50 % das rendas dos espaços concessionados e que autorize, imediatamente, o diferimento, mediante solicitação dos interessados, do pagamento dos restantes 50% das rendas dos espaços concessionados referentes a Março, Abril e Maio, os quais deverão ser pagos a partir do mês de Setembro, em 12 prestações mensais de igual valor sem juros acrescidos.

**3.** Tenho ainda a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual.

Olhão, 1 de Abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

**PROPOSTA NÚMERO SESENTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE – MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS DE RESPOSTA MUNICIPAL À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 E DA DOENÇA COVID-19 – ISENÇÕES E DIFERIMENTO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS** – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo á minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a inclusão da presente matéria na Ordem do dia. Deliberado igualmente por unanimidade dos votos, aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

## PROPOSTA Nº 69/2020

### 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP

#### Considerando:

- Os documentos previsionais (Orçamento e GOP) apresentam a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efetuar uma Revisão ao Orçamento e às GOP;
- A entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), o qual revoga o Decreto -Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.os 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;
- O ponto 8.3.1.2 do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, ainda em vigor, prevê o recurso a modificações ao orçamento (Alterações/Revisões), para ocorrer a despesas inicialmente não previstas, bem como ajustar à sua execução efetiva;
- Que estão cumpridos os princípios orçamentais, bem como as regras previsionais, nomeadamente o princípio do equilíbrio. Estabelecendo este princípio que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Que existe nesta revisão um aumento do montante global do orçamento inicialmente aprovado para o ano de 2020, por força da incorporação do saldo da gerência;

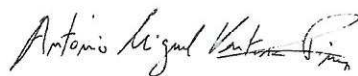
- Que a aprovação desta revisão está condicionada à aprovação da Prestação de Contas para o ano 2019;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar, de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões aos documentos previsionais.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2020, cujos documentos se anexam.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º. 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 3 de abril de 2020

O Presidente da Câmara



---

# Município de Olhão

## Revisão N.º 2 ao Orçamento da Receita de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada		Previsão Final	Anos Seguintes				Observações		
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4	
16	Saldo da gerência anterior		6.930.419,05		6.930.419,05							
1601	Saldo orçamental		6.930.419,05		6.930.419,05							
160101	Na posse do serviço		6.509.538,25		6.509.538,25							
160103	Na posse do serviço-Consignado		420.880,80		420.880,80							
<b>Totais:</b>		<b>0,00</b>	<b>6.930.419,05</b>	<b>0,00</b>	<b>6.930.419,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PRESIDENTE**  
Em ..... de ..... de .....

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em ..... de ..... de .....

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em ..... de ..... de .....





# Município de Olhão

## Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
01	Administração Autárquica	34.301.937,00	6.930.419,05			41.232.356,05	3.999.700,00	3.885.530,00				
0103	Câmara Municipal	32.061.662,00	6.930.419,05			38.992.081,05	3.999.700,00	3.885.530,00				
0103 01	Despesas com o pessoal	11.769.430,00	413.000,00			12.182.430,00						
0103 0101	Remunerações certas e permanentes	9.408.080,00	80.000,00			9.488.080,00						
0103 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	591.500,00	80.000,00			671.500,00						
0103 0103	Segurança social	1.883.560,00	333.000,00			2.216.560,00						
0103 010305	Contribuições para a segurança social	1.458.450,00	300.000,00			1.758.450,00						
0103 01030502	Seg.Social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP)	1.427.250,00	300.000,00			1.727.250,00						
0103 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	712.625,00	150.000,00			862.625,00						
0103 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	714.625,00	150.000,00			864.625,00						
0103 010309	Seguros	90.110,00	33.000,00			123.110,00						
0103 01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	90.110,00	33.000,00			123.110,00						
0103 02	Aquisição de bens e serviços	7.137.967,00	1.616.219,05			8.754.186,05						
0103 0201	Aquisição de bens	1.747.437,00	291.000,00			2.038.437,00						
0103 020104	Limpeza e higiene	24.685,00	5.000,00			29.685,00						
0103 020107	Vestuário e artigos pessoais	110.700,00	5.000,00			115.700,00						
0103 020108	Material de escritório	9.700,00	5.000,00			14.700,00						
0103 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	16.800,00	5.000,00			21.800,00						
0103 020111	Material de consumo clínico	104.900,00	5.000,00			109.900,00						
0103 020112	Material de transporte-Peças	22.600,00	5.000,00			27.600,00						
0103 020114	Outro material-Peças	14.200,00	5.000,00			19.200,00						
0103 020115	Prémios, condecorações e ofertas	41.500,00	5.000,00			46.500,00						
0103 020117	Ferramentas e utensílios	5.000,00	5.000,00			10.000,00						
0103 020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	5.000,00			5.000,00						
0103 020120	Material de educação, cultura e recreio	2.100,00	5.000,00			7.100,00						
0103 020121	Outros bens	373.000,00	236.000,00			609.000,00						
0103 0202	Aquisição de serviços	5.390.530,00	1.325.219,05			6.715.749,05						
0103 020202	Limpeza e higiene	163.570,00	5.000,00			168.570,00						
0103 020203	Conservação de bens	216.000,00	150.000,00			366.000,00						
0103 020206	Locação de material de transporte	10,00	20.000,00			20.010,00						
0103 020208	Locação de outros bens	82.200,00	5.000,00			87.200,00						
0103 020210	Transportes	436.000,00	50.000,00			486.000,00						

# Município de Olhão

## Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Dotação			Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2		Ano + 3	Ano + 4			
0103 020211	Representação dos serviços	54.500,00	10.000,00			64.500,00							
0103 020212	Seguros	79.500,00	55.000,00			134.500,00							
0103 020213	Deslocações e estadas	25.090,00	5.000,00			30.090,00							
0103 020215	Formação	27.150,00	5.000,00			32.150,00							
0103 020217	Publicidade	36.650,00	20.000,00			56.650,00							
0103 020218	Vigilância e segurança	315.500,00	50.000,00			365.500,00							
0103 020219	Assistência técnica	100.500,00	50.000,00			150.500,00							
0103 020220	Outros trabalhos especializados	980.200,00	400.000,00			1.380.200,00							
0103 020224	Encargos de cobrança de receitas	262.000,00	100.000,00			362.000,00							
0103 020225	Outros serviços	904.100,00	400.219,05			1.304.319,05							
0103 04	Transferências correntes	1.254.940,00	150.000,00			1.404.940,00							
0103 0407	Instituições sem fins lucrativos	483.100,00	100.000,00			583.100,00							
0103 040701	Instituições sem fins lucrativos	483.100,00	100.000,00			583.100,00							
0103 0408	Famílias	148.800,00	50.000,00			198.800,00							
0103 040802	Outras	148.800,00	50.000,00			198.800,00							
0103 04080202	Outras	139.800,00	50.000,00			189.800,00							
0103 05	Subsídios	2.380.000,00	300.000,00			2.680.000,00							
0103 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.380.000,00	300.000,00			2.680.000,00							
0103 050101	Públicas	2.380.000,00	300.000,00			2.680.000,00							
0103 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2.380.000,00	300.000,00			2.680.000,00							
0103 06	Outras despesas correntes	181.900,00	50.000,00			231.900,00							
0103 0602	Diversas	181.900,00	50.000,00			231.900,00							
0103 060203	Outras	180.400,00	50.000,00			230.400,00							
0103 06020305	Outras	122.800,00	50.000,00			172.800,00							
0103 07	Aquisição de bens de capital	9.247.425,00	4.401.200,00			13.648.625,00							
0103 0701	Investimentos	7.527.818,00	3.474.000,00			11.001.818,00							
0103 070101	Terrenos	66.150,00	400.000,00			466.150,00							
0103 070102	Habitações	56.100,00	106.000,00			162.100,00							
0103 07010201	Construção	55.100,00	106.000,00			161.100,00							
0103 070103	Edifícios	2.107.998,00	2.756.000,00			4.863.998,00							
0103 07010301	Instalações de serviços	275.698,00	2.756.000,00			3.031.698,00							
0103 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	227.000,00				227.000,00							

# Município de Olhão

## Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
0103 07010305	Escolas	1.605.300,00				1.605.300,00				60.030,00		
0103 070104	Construções diversas	3.402.350,00	212.000,00			3.614.350,00				743.700,00	1.060.000,00	
0103 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.730.410,00	106.000,00			2.836.410,00				325.000,00	1.060.000,00	
0103 07010405	Parques e jardins	26.920,00	106.000,00			132.920,00				418.700,00		
0103 0703	Bens de domínio público	1.712.607,00	927.200,00			2.639.807,00				108.000,00	424.000,00	
0103 070303	Outras construções e infraestruturas	1.682.087,00	927.200,00			2.609.287,00				108.000,00	424.000,00	
0103 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	863.137,00	800.000,00			1.663.137,00				320.000,00	424.000,00	
0103 07030313	Outros	695.350,00	127.200,00			822.550,00				212.000,00		
<b>Totais:</b>		<b>16.187.780,00</b>	<b>6.930.419,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.118.199,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.999.700,00</b>	<b>3.885.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Em ..... de ..... de .....

.....

**PRESIDENTE**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**





**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2020  
Revisão Nº 2**

Obj_Prog	Projeto	Aç. Sub aç	Designação	Classificação Orçamental	Resp	Datas (Mês/Ano)	Dotação Atual				Ano Corrente - 2020				Anos Seguintes									
							Financ. Definido		Financ. Não Def		Financ. Definido		Financ. Não Def		Financ. Definido		Financ. Não Def		Total		Total		Total	
							Início	Fim																
03			Obras Municipais, Ambiente, Construção, Manutenção e	010307010303	03	01/18/12/20	5.519.577,00	2.038.000,00	7.557.577,00	1.139.200,00	-350.000,00	6.658.777,00	1.688.000,00	8.346.777,00	785.700,00	1.484.000,00								
03 01	2018 66		Obras Municipais	010307010303	03	01/18/12/20	2.856.836,00	413.000,00	3.269.836,00			2.856.836,00	413.000,00	3.269.836,00	210.000,00	1.060.000,00								
03 01	2019 30		Requalificação do Mercado de Moncarapacho	010307010401	03	01/19/12/21	1.000,00	200.000,00	201.000,00			1.000,00	200.000,00	201.000,00	60.000,00	1.060.000,00								
03 02	2018 52		Ambiente	010307010405	03	01/18/12/20	845.530,00	30.000,00	675.530,00	106.000,00	-25.000,00	751.530,00	5.000,00	756.530,00	418.700,00									
03 03	2020 18		Arranjo Paisagístico Urb. Custódia Mendes	010307010405	03	01/18/12/20	1.000,00	25.000,00	26.000,00	106.000,00	-25.000,00	107.000,00	0,00	107.000,00	418.700,00									
03 03	2020 34		Construção, Manutenção e Energia	010307010401	03	01/18/12/20	1.511.611,00	1.595.000,00	3.106.611,00	906.000,00	-325.000,00	2.417.611,00	1.270.000,00	3.687.611,00	-55.000,00	424.000,00								
03 03	2020 18		Ecovia Faro / Olhão	010307030301	03	01/20/12/21	16.974,00	325.000,00	341.974,00	106.000,00	-325.000,00	122.974,00	0,00	122.974,00	265.000,00									
03 03	2020 34		Requalificação da Estrada de Quelfes	010307030301	03	01/20/12/21	10.000,00	0,00	10.000,00			10.000,00	0,00	10.000,00	424.000,00									
03 04	2017 39		Construção/Beneficiação da rede viária municipal	010307030301	03	01/20/12/20	69.037,00	0,00	69.037,00	800.000,00		869.037,00	0,00	869.037,00										
03 04	2017 39		Orçamento participativo	010307030313	03	01/17/12/20	505.600,00	0,00	505.600,00	127.200,00		632.800,00	0,00	632.800,00	212.000,00									
03 04	2017 39		Parque de convívio infantil junto ao complexo desportivo de Pechão	010307030313	03	01/17/12/20	5.600,00	0,00	5.600,00	127.200,00		132.800,00	0,00	132.800,00	212.000,00									



**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj/Proj	Projeto	Ac. Sub et	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas Início Fim	Dotação Atual			Ano Corrente - 2020 Modificação			Despesas					Anos Seguintes						
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes				
05	01		Intervenção Médico-Veterinária e Defesa da Saúde PU	Org Económica			26.800,00	400.000,00	426.800,00	106.000,00	-400.000,00	132.800,00	0,00	132.800,00	848.000,00									
05	01		Intervenção Médico-Veterinária e Defesa da Saúde PU				26.800,00	400.000,00	426.800,00	106.000,00	-400.000,00	132.800,00	0,00	132.800,00	848.000,00									
05	01	2018 30	Construção do Novo Camil e Gatil		03	01/18/12/20	26.800,00	400.000,00	426.800,00	106.000,00	-400.000,00	132.800,00	0,00	132.800,00	848.000,00									









S. R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

PONTO UM - – **PROPOSTA NÚMERO SESENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** - Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD, aprovar a os vários pontos da presente proposta.-----



## PROPOSTA Nº 70/2020

### PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

#### Considerando:

Que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestações de contas e submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo, conforme o disposto na alínea i), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Prestação de Contas relativa ao ano económico de 2019, em anexo;
- Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, em anexo;
- Submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal;
- Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 03 de abril de 2020

O Presidente da Câmara

---

António Miguel Ventura Pina



S. R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

PONTO DOIS – **PROPOSTA NÚMERO SETENTA BARRA DOIS MIL E VINTE – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019** - Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD, aprovar a os vários pontos da presente proposta.-

Assembleia Municipal de Olhão  
Sessão de 23 de Abril de 2020

**Declaração de Voto**  
**Proposta N.º 70/2020**

**Prestação de contas do ano de 2019**

Os eleitos do CDU, ao abrigo do art.º 27º do Regimento da Assembleia Municipal de Olhão, vêm apresentar a seguinte Declaração de Voto:

- 1- As contas apresentadas estão formal e tecnicamente validadas pelos serviços, não apresentando quaisquer desconformidades visíveis com as regras contabilísticas.
- 2- Aquando da aprovação do orçamento para o exercício em causa, o nosso voto foi contra, conforme declaração de voto então apresentada, o que significa que a nossa visão política da gestão a efetuar, não era consonante com a apresentada pela maioria socialista.
- 3- Assim e porque a opção política apresentada e efetivada no exercício não é a que naturalmente seria por nós desenvolvida, não a podemos naturalmente sufragar, com a aprovação dos resultados decorrentes da concretização de uma política que não teve a nossa concordância.
- 4- Trata-se da apresentação dos resultados do regresso à maioria absoluta do PS, do posso quero e mando, que em nada tem contribuído para o desenvolvimento do concelho, que a nosso ver se encontra absolutamente estagnado e o que é mais grave, sem que no horizonte próximo se vislumbre uma alteração nas políticas propostas.

Assim e pelo acima exposto o voto da CDU não poderá deixar de ser **contra**.



Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal,

Olhão, 23 de abril de 2020

Florbela Gonçalves  
Cláudia Leirias